



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 46

Brasília - DF, quarta-feira, 8 de março de 2017



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações....	12
Ministério da Cultura.....	14
Ministério da Defesa.....	15
Ministério da Educação.....	19
Ministério da Fazenda.....	52
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	60
Ministério da Saúde.....	64
Ministério das Cidades.....	127
Ministério de Minas e Energia.....	135
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	143
Ministério do Meio Ambiente.....	145
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	147
Ministério do Trabalho.....	147
Ministério dos Direitos Humanos.....	151
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	152
Ministério Público da União.....	154
Tribunal de Contas da União.....	154
Poder Judiciário.....	201
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	232

### Atos do Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

##### DECISÕES

**Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade**  
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

##### Acórdãos

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.825 (1)**  
ORIGEM : ADI - 4825 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : MATO GROSSO DO SUL  
**RELATOR** : MIN. EDSON FACHIN  
REQTE.(S) : ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou improcedente o pedido formulado na ação direta. Ausentes, nesta assentada, os Ministros Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 15.12.2016.

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE. TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO. EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE OU REGISTRO GERAL. ATOS RELACIONADOS AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA. GRATUIDADE CONSTITUCIONAL. LEI FEDERAL 12.687/2012.**

1. O Registro Geral (RG) ou carteira de identidade é um documento público emitido para cidadãos nascidos e registrados no Brasil e para nascidos no exterior, que sejam filhos de brasileiros, servindo para confirmar a identidade da pessoa natural, solicitação de outros documentos e exercício de direitos relacionados à cidadania.

2. A gratuidade da emissão da primeira via da carteira de identidade não desborda da legítima liberdade de conformação normativa do Poder Legislativo, tratando-se de mero cumprimento por parte do Poder Público Federal de uma obrigação haurida das esferas constitucional e internacional. Precedentes: ADI 1.800 e ADC 5, ambas com acórdãos redigidos pelo Ministro Ricardo Lewandowski.

3. Os imperativos orçamentários não consistem óbice à constitucionalidade do diploma legislativo impugnado, a despeito de sua importância para a responsabilidade na gestão fiscal. Isso porque as normas imunizantes contêm um comando negativo, de proibição, de modo que não restam dúvidas de sua eficácia plena, salvo excepcionalidade estabelecida no próprio Texto Constitucional.

4. Ação direta de inconstitucionalidade a que se nega procedência.

Secretaria Judiciária  
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS  
Secretária

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2017

Cria o Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente, com as seguintes competências:

I - assessorar o Presidente da República na formulação de políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável, para promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a melhoria da prestação de serviços públicos às empresas, aos cidadãos e à sociedade civil;

II - sugerir ao Presidente da República o estabelecimento de prioridades e metas para a adoção de medidas de simplificação de procedimentos na administração pública federal, a modernização da gestão pública e a melhoria da prestação de serviços públicos, a partir das propostas de desburocratização elaboradas pelos Ministérios; e

III - recomendar ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a adoção de prioridades e metas na atualização e na elaboração de futuras versões da Estratégia de Governança Digital - EGD, no que se refere às políticas, às prioridades e às metas relativas à simplificação administrativa, à modernização da gestão pública e à melhoria da prestação de serviços públicos.

§ 1º Os Ministérios deverão elaborar e encaminhar anualmente, até o dia 31 de março, ao Conselho Nacional para a Desburocratização, em conjunto ou isoladamente, suas propostas de desburocratização com identificação das principais ações e projetos de simplificação administrativa, modernização da gestão pública e melhoria da prestação dos serviços públicos às empresas, aos cidadãos e à sociedade civil, no âmbito de suas respectivas competências.

§ 2º Cada Ministério deverá manter um comitê permanente para a desburocratização com o objetivo de identificar as ações e os projetos de simplificação administrativa, modernização da gestão pública e melhoria da prestação dos serviços públicos às empresas, aos cidadãos e à sociedade civil.

Art. 2º O Conselho será integrado pelos seguintes membros:

I - Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que o presidirá;

II - Ministro de Estado da Fazenda;

III - Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

IV - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

V - Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controle - CGU; e

VI - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República.

§ 1º Serão convidados a participar do Conselho:

I - um Deputado Federal, indicado pelo Presidente da Câmara dos Deputados;

II - um Senador da República, indicado pelo Presidente do Senado Federal; e

III - um membro do Poder Judiciário, indicado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º O Conselho se reunirá, ordinariamente, a cada três meses e extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério de seu Presidente.

Art. 3º O Conselho contará com um Comitê Executivo, com as seguintes competências:

## AVISO

**CIRCULOU EM 7/3/2017 A EDIÇÃO EXTRA Nº 45-A**  
Também disponível no endereço: [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) - Pesquisa nos Jornais

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações****AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS  
DO PARANÁ E SANTA CATARINA**

ATOS DE 7 DE MARÇO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à:  
Nº 7.110 - MEDPAR - CLINICA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 17.653.610/0001-97.

Nº 7.112 - HIGI SERV CARGO SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA, CNPJ nº 01.016.459/0001-46.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO  
JANEIRO E ESPÍRITO SANTO**

ATO Nº 904, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Transfere a autorização do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, expedida à RADIO BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 33.330.721/0001-19, por meio do Decreto de 1º de fevereiro de 2002, para FUNDACAO JOSE DE PAIVA NETTO, CNPJ nº 00.564.475/0001-00, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

ATO Nº 993, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) TE-LUENO ASSESSORIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 32.008.021/0001-40 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

ATO Nº 997, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) PROSAFE SERVICOS MARITIMOS LTDA, CNPJ nº 10.794.185/0001-07 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

ATO Nº 1.017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CONSULADO GERAL DO JAPÃO NO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 03.736.285/0001-11 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

ATO Nº 1.037, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Expede autorização à CONDOMÍNIO DO PARKSHOP-PING CAMPO GRANDE, CNPJ nº 20.102.243/0001-48 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL  
DE BIOSSEGURANÇA**

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.391/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 199ª Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de fevereiro de 2017, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01200.700302/2016-63

Requerente: Bayer S.A

CQB: 05/96

Assunto: Revisão de Parecer para Extensão de CQB.

A CTNBio, após apreciação do pedido de revisão de parecer para extensão de CQB, concluiu pelo DEFERIMENTO. A Bayer S.A. detentora do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB: 005/96, solicita à CTNBio revisão do Parecer Técnico da CTNBio 4741/2015, publicado no D. O. U de 29/08/2015, Seção 01, página 12, que deferiu extensão do CQB incluindo medidas de biossegurança adicionais a serem adotadas, dentre outras: a) "A área da fazenda deverá ser cercada de forma a garantir a efetividade da guarita de controle de entrada"; b) "Todos os funcionários da fazenda deverão receber informações básicas sobre procedimentos de biossegurança". Após conclusão, a CTNBio retifica, elidindo essas duas medidas de biossegurança do respectivo parecer técnico. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

EDIVALDO DOMÍNGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.392/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 199ª Reunião Ordinária ocorrida em 09/02/2017, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004938/2014-19

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CQB: 003/96

Assunto: Liberação Comercial de soja geneticamente modificada

A CTNBio, após apreciação do pedido de Parecer Técnico para liberação comercial da soja geneticamente modificada tolerante ao dicamba e ao glifosato MON 87708 x MON89788, com vistas à sua liberação no meio ambiente, seu uso comercial e quaisquer outras atividades relacionadas a este OGM e quaisquer progênies dele derivados, concluiu pelo DEFERIMENTO, nos termos deste Parecer Técnico. A soja MON 87708 x MON 89788 é resultante do cruzamento por melhoramento genético clássico entre dois eventos individuais de soja geneticamente modificada, a soja tolerante ao dicamba MON 87708 e a soja tolerante ao glifosato MON 89788. A soja MON 87708 contém o gene dmo (demetilase) oriundo da bactéria *Stenotrophomonas maltophilia* cepa DI-6 que expressa a proteína dicamba mono-oxigenase (DMO), a qual confere tolerância ao herbicida dicamba. A soja MON 89788 contém o gene cp4 epsps oriundo de *Agrobacterium sp.* cepa CP4 que expressa a proteína CP4 EPSPS, a qual confere tolerância ao herbicida glifosato

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMÍNGUES VELINI

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Parecer nº 5292/16, publicado no D.O.U. nº 11, de 16/01/2017, Seção 1, página 03, onde se lê: "[...]cana-de-açúcar geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante a herbicida.", leia-se: "[...] variedades de cana-de-açúcar geneticamente modificadas para aumento em produtividade e tolerância a estresse abiótico."

## SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.019858/2015-55, resolve:

Art. 1º Consignar à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARAPONGAS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ARAPONGAS/PR, o canal 58 (cinquenta e oito), correspondente à faixa de frequência de 734 a 740 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 611, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.006912/2017-62, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de TAUBATÉ/SP, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 636, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.006868/2017-91, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de CAMPOS DO JORDÃO/SP, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA





## PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa e/ou suspensão, que por este ato, fica convertida em multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.001451/2013	Rádio Musical de São Paulo Ltda	FM	Itapeverica da Serra	SP	Multa	22.453,60	§ 2º do art. 71 da Lei nº 4.117/1962	Portaria SERAD nº 803, de 23/02/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.004022/2013	Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas	RTV	Marília	SP	Multa	1.485,03	Art. 27 do Decreto nº 5.371/2005	Portaria SERAD nº 804, de 23/02/2017	Portaria MC nº 112/2013
53504.011153/2013	Televisão Cidade Modelo Ltda	RTV	Araçatuba	SP	Multa	1.485,03	Art. 27 do Decreto nº 5.371/2005	Portaria SERAD nº 823, de 23/02/2017	Portaria MC nº 112/2013

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

## PORTARIA Nº 1.041, DE 6 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro, resolve:

Art. 1º Delegar aos Diretores do Departamento da Secretaria de Radiodifusão a competência prevista no inciso XXIII do art. 74 do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

## DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

## PORTARIA Nº 350, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Anexo IV, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.048188/2012-85, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 1.384/2017/SEI-MCTIC, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Rádio e Televisão Record S.A., executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Sorocaba, estado de São Paulo, utilizando o canal 23+ (vinte e três decalado para mais), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV

Record de Bauru Ltda., concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Bauru, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

## DESPACHOS DA DIRETORA

Em 3 de março de 2017

Nº 230 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 75, § 1º, inciso V, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 53900.047151/2015-39, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO BÉL LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de VARGINHA-MG, utilizando o canal digital 34 (trinta e quatro), nos termos da Nota Técnica nº 3506/2017/SEI-MCTIC.

Em 13 de fevereiro de 2017

Nº 208 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 75, § 1º, inciso V, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 53900.039860/2016-21, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, autorizada do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de GUARAREMA, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 50 (cinquenta), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 3086/2017/SEI-MCTIC.

INEZ JOFFILY FRANÇA

## COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

## DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 3 de março de 2017

Nº 260 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso de suas atribuições, conforme os termos da Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.002707/2016-47, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO VALE DO RIO TIETÊ LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de José Bonifácio-SP, utilizando o canal nº 297 (duzentos e noventa e sete), classe A4, nos termos da Nota Técnica nº 4487/2017/SEI-MCTIC.

Nº 261 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso de suas atribuições, conforme os termos da Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.002828/2016-99, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO PANTANAL DE COXIM LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Coxim/MS, utilizando o canal nº 212 (duzentos e doze), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 4501/2017/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

## DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

## PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa e/ou advertência, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53554.004699/2013	Fundação FM Nova Aliança Comunit. do Bairro Jequeizinho	RADCOM	Jequié	BA	Advertência	-	Art. 40, inciso XII do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 893, de 22/02/2017	Portaria MC nº 112/2013
53578.002204/2013	Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte	RADCOM	Manaus	AM	Advertência	-	Art. 40, inciso XII do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 896, de 22/02/2017	Portaria MC nº 112/2013
53504.012547/2013	Fundação de Educação e Telecomunicação de Barretos	TVE	Barretos	SP	Multa	17.363,39	Art. 28 item 12 alíneas 'g' e 'h' do Decreto nº 52.795/63 e art. 13 § único do Decreto-Lei nº 236/67 e Item II da Portaria nº 160/87	Portaria DECEF nº 892, de 22/02/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.001443/2013	Rádio Metropolitana Paulista Ltda	FM	Mogi das Cruzes	SP	Multa	33.310,29	Art. 28 item 12 alínea 'j' do Decreto nº 52.795/63 e art. 5º § único da Portaria nº 26/96	Portaria DECEF nº 891, de 22/02/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.004152/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cult. Onda Viva	RADCOM	Marília	SP	Multa	456,93	Art. 40, inciso XIX do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 897, de 22/02/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

## PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.003606/2013	Associação Comunitária Flor do Panema	RADCOM	Capão Bonito	SP	Multa	186,59	Item 19.2 da Portaria MC nº 103/2004	Portaria DECEF nº 836, de 23/02/2017	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

Art. 3º Aplicar à Entidades abaixo relacionada à penalidade de multa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.047742/2012	Associação Cultural Rádio Comunitária do Bairro de Ipanema	RADCOM	Porto Alegre	RS	Multa	534,32	Art. 40, inciso VII do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 431, de 23/02/2017	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA****PORTARIA Nº 331, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017**

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso V, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.028385/2014-04, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Botelhense de Radiodifusão, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Praça São Benedito, nº 45 - Centro para a Estrada do Mirante, nº 405 - Bela Vista, na localidade de Botelhos / MG. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 265, publicada no Diário Oficial da União de 26 de Junho de 2003, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 723, publicado no Diário Oficial da União de 27 de Junho de 2005, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53710.000589/1999.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 21º40'00" S e longitude em 46º23'42" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INALDA CELINA MADIO

**PORTARIA Nº 528, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar aos Coordenadores da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária a competência prevista nos incisos III, IV e V do §6º do artigo 75 do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INALDA CELINA MADIO

**Ministério da Cultura****AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
Em 6 de março de 2017

Nº 21 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos, realizar a revisão orçamentária e prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

11-0376 - AMAZÔNIA GROOVE  
Processo: 01580.034772/2011-95  
Proponente: URCA FILMES LTDA.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ: 05.256.465/0001-21  
Valor total aprovado: de R\$ 3.370.710,11 para R\$ 3.352.417,29

Valor aprovado no art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.502.174,60 para R\$ 2.484.796,43

Banco: 001- agência: 3223-9 conta corrente: 16945-5  
Prazo de captação: 31/12/2017

Art. 2º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e prorrogação do prazo de captação dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

12-0395 - BINGO - O REI DAS MANHÃS  
Processo: 01580.018639/2012-72  
Proponente: GULLANE ENTRETENIMENTO S.A  
Cidade/UF: São Paulo/SP  
CNPJ: 01.378.559/0001-12

Valor total aprovado: de R\$ 8.966.099,45 para R\$ 8.954.671,76

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 450.000,00

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.427.794,48

Banco: 001- agência: 2947-5 conta corrente: 16880-7  
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Prazo de captação: 31/12/2017.  
12-0480 - Mulheres  
Processo: 01580.018545/2012-01  
Proponente: Gullane Entretenimento S.A  
Cidade/UF: São Paulo/SP  
CNPJ: 01.378.559/0001-12  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 3.998.000,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 49.050,00 para R\$ 149.000,00

Banco: 001- agência: 2947-5 conta corrente: 17114-x  
Prazo de captação: 31/12/2017.  
Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, mantidos os mecanismos já aprovados para cada projeto. Prazo de captação até 31/12/2017.

13-0309 - TAINÁ - O DESENHO ANIMADO  
Processo: 01580.018284/2013-01  
Proponente: SINCROCINE PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA  
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ: 42.488.478/0001-52

Art. 4º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

14-0300 - COMO SE TORNAR O PIOR ALUNO DA ESCOLA  
Processo: 01580.052384/2014-39  
Proponente: CLUBTV PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 07.276.440/0001-15

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 7.553.886,51 para R\$ 7.513.497,24

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.676.192,18 para R\$ 1.177.822,38

Banco: 001- agência: 2947-5 conta corrente: 19682-7  
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.600.000,00

Banco: 001- agência: 2947-5 conta corrente: 19108-6  
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 400.000,00

Banco: 001- agência: 2947-5 conta corrente: 19683-5  
Prazo de captação: 31/12/2017.

Art. 5º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS

**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO  
À CULTURA****PORTARIA Nº 150, DE 7 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

**ANEXO I**

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º )  
163593 - Clássico: Muito Barulho Por Nada.  
MATHEUS CEARA PRODUCOES LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 12.224.761/0001-06  
Processo: 01400215927201678  
Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R\$ 789.700,00  
Prazo de Captação: 08/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Realizar a montagem, produção e execução do espetáculo "Muito Barulho Por Nada", uma livre adaptação da comédia escrita por um dos maiores autores de todos os tempos: William Shakespeare, com duração de 120 minutos.

162442 - MINI - Mostra Internacional de Teatro em Miniatura

IPCB-Instituto de Produção Cultural Brasileira  
CNPJ/CPF: 03.405.617/0001-85

Processo: 01400209732201699  
Cidade: Brasília - DF;

Valor Aprovado: R\$ 4.963.597,28  
Prazo de Captação: 08/03/2017 à 28/12/2017

Resumo do Projeto: A Mostra Internacional de Teatro em Miniatura é um projeto de democracia cultural em formato inusitado, com foco em expressões teatrais minimalistas utilizadas em espetáculos, performances, intervenções, exposições e cenografia interativa, para ampliar as sensações e potencializar a experiência dessa arte. Serão 12 dias, com aproximadamente 250 apresentações no total,

em uma casa completamente transformada para receber o festival. A entrada é gratuita e a indicação é livre. O público previsto é de 10 mil pessoas.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º )  
163619 - JOAO CARLOS E BANDA - VENTOS DO BRASIL

JOAO CARLOS DA COSTA BARROS  
CNPJ/CPF: 152.957.588-50  
Processo: 01400216152201658  
Cidade: Londrina - PR;  
Valor Aprovado: R\$ 628.386,00  
Prazo de Captação: 08/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Realização do Projeto "João Carlos e Banda - Ventos do Brasil", que consiste na realização de turnê homônima no Estado do Paraná, divulgando o amplo repertório de Música Instrumental do Compositor João Carlos da Costa Barros, em Teatros e Espaços Culturais Alternativos, com plateia estimada em 8.000 pessoas, sempre com acesso gratuito por parte do público, tendo como proposta principal a formação de plateias para este segmento musical e, como resultado dos ensaios que antecedem à turnê, registro em CD das obras do autor, com tiragem de 3.000 a serem comercializados a valores subsidiados.

163949 - PROJETO VIVA XERÉM! 2017 - MAESTRO ANACLETO TERNA SAUDADE

Paquetá Produções Culturais Ltda.  
CNPJ/CPF: 00.931.031/0001-66  
Processo: 01400218738201657  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Valor Aprovado: R\$ 818.200,00

Prazo de Captação: 08/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Em seu sexto ano, Viva Xerém! é um projeto de formação contínua por música de concerto para crianças e jovens de Xerém, município de Duque de Caxias. Vários núcleos de capacitação funcionam regularmente ao longo do ano na sede do Instituto Zeca Pagodinho. Além da formação regular, são pesquisados, criados e apresentados espetáculos temáticos em cada ciclo do projeto. Nesse ciclo trataremos da vida e obra do Maestro Anacleto de Medeiros. As crianças participarão do espetáculo "Maestro Anacleto Terna Saudade!" com entrada franca.

164648 - Rio Montreux Jazz Festival  
GAEL COMUNICAÇÕES SA  
CNPJ/CPF: 22.121.038/0001-55  
Processo: 0140022220201618  
Cidade: São Paulo - SP;  
Valor Aprovado: R\$ 6.736.239,27  
Prazo de Captação: 08/03/2017 à 31/10/2017

Resumo do Projeto: Inspirado no Montreux Jazz Festival, o mais tradicional e conhecido festival de música da Suíça, o projeto tem o intuito de realizar a 1ª edição brasileira deste festival, com a realização de apresentações musicais individuais, em estrutura a ser montada e ambientada, além de pocket shows gratuitos em praças públicas, com artistas convidados.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º )  
164544 - Plano Anual Museu Bispo do Rosário Arte Contemporânea

BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL  
CNPJ/CPF: 25.112.056/0001-69  
Processo: 01400221749201614  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Valor Aprovado: R\$ 1.486.620,00  
Prazo de Captação: 08/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Manutenção das atividades, projetos e recursos humanos do Museu Bispo do Rosário Arte Contemporânea para o ano de 2017, prevendo a) projeto de gestão e controle do acervo; b) cursos de formação cultural e de oficinas pela Escola Livre de Artes - ELA; c) programação com exposições e projeto educativo; d) Suporte à manutenção do espaço do Pólo Experimental de Cultura, Educação e Convivência da Colônia, espaço onde são realizadas os cursos da Escola Livre de Artes - ELA, Atelier Gaia, Casa B - Residência Artística e Centro de Convivência.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º )  
164575 - IDENTIDADE CULTURAL - DA LITERATURA PARA A RAZA

VANILDA RIBEIRO DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 086.569.288-21  
Processo: 01400221929201604  
Cidade: São Paulo - SP;  
Valor Aprovado: R\$ 268.125,00  
Prazo de Captação: 08/03/2017 à 12/11/2017

Resumo do Projeto: A proposta visa apresentar uma série de 20 registros fotográficos inspirados por fragmentos extraídos da produção literária de escritores nacionais e estrangeiros, a partir do século XIV, sobre o tema SORRISO. Serão protagonistas desse ensaio fotográfico pessoas portadoras de necessidades especiais que lutam por inserir-se na sociedade, rompendo os mais diferentes tipos de barreiras. Será publicado um livro com 2,500 exemplares e 60 páginas, ao final será realizada uma exposição fotográfica.

**ANEXO II**

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)  
163652 - FUN MUSIC 2017 - FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA

GIULIANO SAMARCO SANTOS - ME  
CNPJ/CPF: 10.396.119/0001-89  
Processo: 01400216362201646  
Cidade: São Paulo - SP;  
Valor Aprovado: R\$ 3.465.060,00  
Prazo de Captação: 08/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Realizar a 10ª edição do FUN MUSIC - Festival Universitário de Música, composto pelas fases: CONCURSO na qual serão selecionadas músicas/bandas que tiveram composições inéditas inscritas; FESTIVAL/MOSTRA apresentação das bandas/músicas selecionadas na etapa concurso, que serão julgadas pelo júri e público, sendo 4 bandas premiadas ao final; SÍTIO DE INTERNET engloba todo o projeto, estando o site disponível desde seu início, para inscrição das bandas, escolha popular das mesmas, divulgação dos shows, divulgação de vídeos e interatividade, sendo essencial para a divulgação do festival.



**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA  
FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES**

**PORTARIA Nº 12, DE 6 DE MARÇO DE 2017**

Descredencia a empresa Nortel Serviços e Escolta LTDA-ME da execução dos serviços especializados de escolta "própria e de terceiros".

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 25, inciso XI, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, instituído pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Procedimentos Operacionais nº 17, instituído pela Instrução Normativa nº 08 - DG, de 2 de maio de 2012, e atualizado pela Portaria Normativa nº 08 - CGO, de 5 de fevereiro de 2016; e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08664002148/2016-52, resolve:

Art. 1º DESCREDCENIAR a empresa NORTESUL SERVIÇOS E ESCOLTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.363.643/0001-77, com sede na Rua Aníbal Correia, nº 2703, candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-340, da execução dos serviços especializados de escolta "própria e de terceiros", aos veículos transportadores de cargas especiais, por descumprimento do §1º do artigo 13 do Manual de Procedimentos Operacionais nº 17 da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 089/CGO, de 15 de junho de 2016, que credenciou a referida empresa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

ANTONIO VITAL DE MORAES JÚNIOR

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 45, DE 7 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Show Musical: JOELMA - AVANTE (Brasil - 2017)  
Diretor(es): Ancelmo Troncoso  
Distribuidor(es): Universal Music International Ltda.  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Musical  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.008600/2017-84  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: FRANK & LOLA - AMOR OBSESSIVO (FRANK & LOLA, Estados Unidos da América - 2016)  
Produtor(es): Robert Halmi Jr./David Hinojosa/Kevin Iwashina  
Diretor(es): Matthew Ross  
Distribuidor(es): UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Drama/Romance  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Contém: Drogas, Violência e Sexo  
Processo: 08000.008623/2017-99  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: SILÊNCIO (SILENCE, Estados Unidos da América / Itália / Japão / México - 2016)  
Produtor(es): Barbara de Fina/Vittorio Cecchi Gori  
Diretor(es): Martin Scorsese  
Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência  
Processo: 08000.009214/2017-18  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: THE GAZETTE LIVE TOUR 15-16 DOGMATIC FINAL SIKKOKU LIVE AT 02.28 YOYOGI NATIONAL ARENA FIRST GYMNASIUM (Japão - 2017)  
Produtor(es): Tomoo Ichimura  
Diretor(es): Hiroyuki Kondo  
Distribuidor(es): Sony Music Entertainment Brasil Ltda  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Musical  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Drogas Lícitas  
Processo: 08000.009227/2017-89  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O FANTASMA DO FUTURO (GHOST IN THE SHELL, Japão - 1995)  
Produtor(es): Bandai Visual Company/Kôdansha, Production I.G.  
Diretor(es): Mamoru Oshii  
Distribuidor(es): Cinemark Brasil S/A  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Animação  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência e Nudez  
Processo: 08000.010870/2017-55  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: SÉRIE C (Brasil - 2015)  
Episódio(s): 01 A 13  
Produtor(es): Raccord Produções  
Diretor(es): Samir Abujamra  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000158/2017-69  
Requerente: RACCORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA.

Conjunto de Episódios: FANÁTIC@S (Brasil - 2016)  
Episódio(s): 10 EPISÓDIOS  
Produtor(es): Faganello Comunicações Ltda.  
Diretor(es): Chico Faganello  
Distribuidor(es): FAGANELLO COMUNICAÇÕES LTDA  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Comédia  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência, Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000179/2017-84  
Requerente: FAGANELLO COMUNICAÇÕES LTDA ME

Filme: COM OS PUNHOS CERRADOS (Brasil - 2014)  
Produtor(es): Alumbramento  
Diretor(es): Luiz Pretti/Pedro Diogenes/Ricardo Pretti  
Distribuidor(es): PIQUE-BANDEIRA FILMES  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Drogas, Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000202/2017-31  
Requerente: PIQUE-BANDEIRA FILMES

Filme: ACEITO FOLIA (Brasil - 2017)  
Produtor(es): Cocriativa Conteúdos Audiovisuais  
Diretor(es): Bruna Carvalho  
Distribuidor(es): EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.000212/2017-76  
Requerente: COCRIATIVA CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS

Filme: AVAXI PARA Í (Brasil - 2017)  
Produtor(es): Travessia Filmes  
Diretor(es): Vinicius Toro  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Infantil  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Contém: Drogas Lícitas  
Processo: 08017.000219/2017-98  
Requerente: TRAVESSIA FILMES

Filme: GUERRA DO PARAGUAY (Brasil - 2016)  
Produtor(es): Cavideo Produções  
Diretor(es): Luiz Rosemberg Filho  
Distribuidor(es): LIVRES FILMES  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Contém: Violência e Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000234/2017-36  
Requerente: LIVRES DISTRIBUIDORA DE AUDIOVISUAL LTDA. ME

Filme: VERSÕES DE UM CRIME (THE WHOLE TRUTH, Estados Unidos da América - 2016)  
Diretor(es): Courtney Hunt  
Distribuidor(es): Playarte Pictures  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Drama/Suspense  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência, Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000235/2017-81

Requerente: PLAYARTE PICTURES ENTRETENIMENTO LTDA.

Conjunto de Episódios: BELA CRIATIVA (Brasil - 2016/2017)  
Episódio(s): 1 A 3  
Produtor(es): Zquatro Studio  
Diretor(es): Rodrigo César/Marcelo Vaz  
Distribuidor(es): EBC  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Infantil/Aventura/ Animação  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.000259/2017-30  
Requerente: ZQUATRO STUDIO LTDA - ME

ALESSANDRA XAVIER NUNES

**DESPACHOS DA DIRETORA ADJUNTA  
Em 2 de março de 2017**

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto no art. 6º, § 3º, II e III, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO CASA DE PROTEÇÃO MAGNÓLIA, com sede na cidade de BRASÍLIA - Distrito Federal - CGC/CNPJ nº 12.499.196/0001-90 - (Processo MJ nº 08000.008845/2017-10).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, DEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO PREVENTIVA DE ACIDENTES E DE ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DE TRÂNSITO - APATRU, com sede na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 03.981.896/0001-25 - (Processo MJ nº 08000.009788/2017-88).

ALESSANDRA XAVIER NUNES

**Ministério da Saúde**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 668, DE 7 DE MARÇO DE 2017**

Restabelece a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde dos municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 1.955/GM/MS, de 2 de dezembro de 2015, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 47/SVS/MS, de 3 de maio de 2016, que define os parâmetros para monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), para fins de manutenção do repasse de recursos do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde; e

Considerando a Portaria nº 2.880/GM/MS, de 26 de dezembro de 2016, que suspende a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios irregulares na alimentação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), resolve:

Art. 1º Fica restabelecida a transferência dos recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde, a partir da competência financeira de janeiro de 2017, dos municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), de acordo com monitoramento realizado no mês de fevereiro de 2017, relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

RICARDO BARROS



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 46

Brasília - DF, quarta-feira, 8 de março de 2017



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	5
Ministério da Cultura.....	12
Ministério da Defesa.....	13
Ministério da Educação .....	25
Ministério da Fazenda.....	74
Ministério da Integração Nacional .....	83
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	85
Ministério da Saúde .....	87
Ministério das Cidades.....	100
Ministério das Relações Exteriores .....	100
Ministério de Minas e Energia.....	100
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	104
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	108
Ministério do Esporte.....	108
Ministério do Meio Ambiente.....	108
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	110
Ministério do Trabalho .....	112
Ministério dos Direitos Humanos .....	115
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	115
Conselho Nacional do Ministério Público.....	118
Ministério Público da União .....	118
Tribunal de Contas da União .....	121
Defensoria Pública da União.....	121
Poder Legislativo.....	122
Poder Judiciário.....	122
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	130
Ineditoriais .....	138

### Presidência da República

**CASA CIVIL**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO**  
**E REFORMA AGRÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E SERVIÇOS GERAIS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32305/2017 - UASG 373083

Número do Contrato: 32300/2013. Nº Processo: 54000000177201368. PREGÃO SISPP Nº 18/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 70595673000117. Contratado: SOFTWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do contrato CRT/DF 32300/2013, por mais 12 meses, contados de 04/03/2017 a

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,179

03/03/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/03/2017 a 03/03/2018. Valor Total: R\$6.661.969,80. Fonte: 176370002 - 2017NE800046. Data de Assinatura: 03/03/2017.

(SICON - 07/03/2017) 373083-37201-2017NE800010

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

##### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/02/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo Auxiliar Operacional, Recepcionista, Encarregado Geral e Secretaria Executiva Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 08/03/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sgon Q. 05 Lote 1 Via 60-a BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDILEUZA SILVA NEIVA  
 Chefe da Administração

(SIDEV - 07/03/2017) 133088-37201-2016NE800048

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 03005/2017 ao Convênio Nº 752113/2010. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373015, Gestão: 37201. Conveniente : ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 63.606.479/0001-24. Executor : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA DO ACRE - IAPEN/AC, CNPJ nº 09.061.977/0001-93. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 435.955,10, Valor de Contrapartida: R\$ 43.595,51, Vigência: 05/01/2011 a 09/04/2017. Data de Assinatura: 09/01/2017. Signatários: Concedente : EDUARDO AMBROS RIBEIRO, CPF nº 758.946.102-49, Conveniente : SEBASTIAO AFONSO VIANA MACEDO NEVES, CPF nº 091.373.942-15, Executor : MARTIN FILIUS CAVALCANTE HESSEL, CPF nº 522.640.332-15.

(SICONV(PORTAL) - 07/03/2017)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00006/2017 ao Convênio Nº 761751/2011. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373073, Gestão: 37201. Conveniente : MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL, CNPJ nº 01.614.538/0001-59. Solicitação de Prorrogação de Prazo de Vigência.. Valor Total: R\$ 1.100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 33.000,00, Vigência: 28/12/2011 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 17/02/2017. Signatários: Concedente : JOAO BOSCO DE MORAES, CPF nº 161.458.601-20, Conveniente : CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, CPF nº 784.082.539-72.

(SICONV(PORTAL) - 07/03/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00006/2017 ao Convênio Nº 761752/2011. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373073, Gestão: 37201. Conveniente : MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL, CNPJ nº 01.614.538/0001-59. Solicitação de Prorrogação de Vigência do Convênio.. Valor Total: R\$ 688.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.643,00, Vigência: 31/12/2011 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 17/02/2017. Signatários: Concedente : JOAO BOSCO DE MORAES, CPF nº 161.458.601-20, Conveniente : CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, CPF nº 784.082.539-72.

(SICONV(PORTAL) - 07/03/2017)

#### UNIDADE AVANÇADA EM VALE DO ARAGUAIA

##### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2013 publicado no DOU de 24/04/2013 , Seção 3, Pág. 134. Onde se lê: Nº Processo 54241000142201296 Leia-se : Nº Processo 54241000142201396

(SICON - 07/03/2017)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00014/2017 ao Convênio Nº 737886/2010. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373058, Gestão: 37201. Conveniente : MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO, CNPJ nº 01.561.372/0001-50. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 258.711,22, Valor de Contrapartida: R\$ 8.711,22, Vigência: 23/06/2010 a 10/08/2017. Data de Assinatura: 03/03/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA / HUMBERTO CESAR MOTA MACIEL- GERENTE DO SETOR DE CARTOGRAFIA.

(SICONV(PORTAL) - 07/03/2017)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

##### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 831070/2016. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373030, Gestão: 37201. Conveniente : MUNICIPIO DE TOME-ACU, CNPJ nº 05.196.530/0001-70. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 2.139.887,06, Valor de Contrapartida: R\$ 39.887,06, Vigência: 30/05/2016 a 04/09/2017. Data de Assinatura: 03/03/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA / MARIA NILMA SILVA DE LIMA- SUPERINTENDENTE REGIONAL.

(SICONV(PORTAL) - 07/03/2017)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 - UASG 373044

Nº Processo: 5438000356201611 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e confecção de carimbos de madeira e automáticos, de interesse da Superintendência Regional do INCRA-PI Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa abaixo do limite estabelecido pela modalidade prevista pela Lei 8.666/93, art. 24. Declaração de Dispensa em 02/03/2017. IZALMI IOLZOFI DA SILVA LIMA, Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 03/03/2017. THAIS SILVA PIRES DE MOURA NOGUEIRA, Superintendente Regional Substituta. Valor Global: R\$ 6.840,00. CNPJ CONTRATADA : 06.637.003/0001-17 O S BORGES - ME.

(SIDEV - 07/03/2017) 373044-37304-2017NE800025

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Convênio Sem Repasse de Recursos firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN. CNPJ: 08.075.473/0001-21 registrado sob CRT/RN/20.002/2013. Objeto: Alterar o parágrafo 2º da Clausula Terceira, do Termo de Cooperação Técnica CRT/RN/20.000/2013, permanecendo os demais parágrafos inalterados. Processo: 54330.000761/2013-81. Assinatura: Natal/RN, 03 de março de 2017. Signatários: José Leonardo Guedes Bezerra - Superintendente Regional do INCRA/RN e Maria de Fátima Araújo da Silva - Prefeita Municipal de Ouro Branco/RN.



**SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA****EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2017**

Processo nº 21000.010695/2017-64. Cooperantes: Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SPA/MAPA), CNPJ nº 00.396.895/0001-25 e a Embrapa Informação Tecnológica (EMBRAPA) - CNPJ nº 00.348.003/0129-84. Objeto: edição da Revista de Política Agrícola (RPA) para o ano de 2017, em todas as fases do processo de editoração eletrônica até a distribuição da publicação impressa, por meio de mala direta específica, e disponibilização da revista nos portais da Embrapa e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Pelo MAPA: Neri Geller, Secretário de Política Agrícola, e pela EMBRAPA: Selma Lúcia Lira Beltrão, Gerente-Geral da Embrapa Informação Tecnológica. Data da assinatura: 17.12.2014. Período de Execução: mar/2017 a mar/2018. Valor total de R\$ 267.120,00.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 130080**

Nº Processo: 21020004185201639. PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07340740000116. Contratado : L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA --ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, tipo "Janela e SPLIT", com reposição de peças, componentes e/ou acessórios, incluindo a desinstalação e/ou instalação de aparelhos de ar condicionado tipo "SPLIT", por demanda, pelo período de 12 (doze) meses, com vista a atender às necessidades da Superintendência Federal de Agricultura em Goiás - SFA/GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, e 10.520/2002 e demais legislações pertinentes. Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$57.569,02. Fonte: 100000000 - 2017NE800056 Fonte: 100000000 - 2017NE800057. Data de Assinatura: 27/02/2017.

(SICON - 07/03/2017) 130080-00001-2017NE800026

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 130056**

Nº Processo: 21028002150201776. DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11793272000102. Contratado : EMPREENDIMENTOS FORTALEZA LTDA - -ME. Objeto: Fornecimento de água mineral natural, em galões de 20 litros, marca Divina Pureza, a serem entregues na UTRA de Teófilo Otoni/MG. Fundamento Legal: Artigo 61 paragrafo unico da Lei 8.666/93. Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2018. Valor Total: R\$792,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800157. Data de Assinatura: 22/02/2017.

(SICON - 07/03/2017) 130056-00001-2017NE800016

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130100**

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 21008000603201504. PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01652186000126. Contratado : BATISTA & SILVA LTDA - ME - .Objeto: Prorrogação de prazo de vigência da Cláusula Terceira do Contrato Original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/03/2017 a 07/09/2017. Valor Total: R\$397.750,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800014 Fonte: 150013038 - 2017NE800017 Fonte: 100000000 - 2017NE800024. Data de Assinatura: 06/03/2017.

(SICON - 07/03/2017) 130100-00001-2017NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130018**

Número do Contrato: 2/2012. Nº Processo: 21056000715201158. PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12083195000160. Contratado : SEMOG CONSTRUTORA E SERVICOS -TERCEIRIZADOS EIRELI - ME. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, registrar a alteração da Cláusula - Vigência do Contrato e Preço do Contrato que passam a ser 01/03/2017 a 29/04/2017 com valor mensal de R\$11.799,20. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 01/03/2017 a 29/04/2017. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 07/03/2017) 130018-00001-2017NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 130018**

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 21056000715201158. PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12083195000160. Contratado : SEMOG CONSTRUTORA E SERVICOS -TERCEIRIZADOS EIRELI - ME. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, registrar a alteração da Cláusula - Vigência do contrato com início em 01/03/2017 e término em 29/04/2017, bem como Cláusula do preço do contrato que passará a ter o valor mensal de R\$2.965,16. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 01/03/2017 a 29/04/2017. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 07/03/2017) 130018-00001-2017NE800001

**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações****AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato/GR03 Nº 006/2015 - Anatel - Contratada: ELCIO SILVA ME. Objeto: prorrogar, pelo período de 20 meses, a partir de 03/04/2017, a vigência do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de servidores a serviço, para o atendimento da Unidade Operacional da Anatel no Estado de Santa Catarina - UO031. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor total estimado do contrato R\$ 314.159,60. Nota de Empenho: 2017NE000011 - Assinaturas: Celso Francisco Zemann - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Coordenador de Administração e Finanças, pela Anatel e Elcio Silva - Diretor, pela Contratada.

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE****EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional Substituto da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do parágrafo único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, do término da instrução processual, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, contados da data de publicação deste edital. As alegações poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, com endereço à Rua Alceu Amoroso Lima, 822, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-770, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, no caso de pessoa física, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>, por meio do Sistema Interativo FOCUS. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência ([www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas](http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas)): 53554.002842/2016-71; ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 13.096.822/0001-60; Edital nº 13/2012-ER08 / 53554.003071/2016-30; MODERNA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.; 01.873.172/0001-32; Edital nº 08/2011-ER08 / 53554.003068/2016-16; FORTES SERVIÇOS EIRELI; 08.528.285/0001-40; Edital nº 08/2011-ER08 / 53554.003036/2016-11; S.A.S. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; 04.849.948/0001-77; Edital nº 33/2014-GR08 / 53554.002815/2016-07; BRASERVICE SERVIÇOS LTDA - ME; 02.030.016/0001-72; Edital nº 13/2012-ER08 / 53554.003064/2016-38; SERCON NORDESTE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI (SERCON NORDESTE GRUPO EMPRESARIAL DE SERVIÇOS); 04.833.107/0001-71; Edital nº 08/2011-ER08 / 53554.003067/2016-71; MASTER SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA (MASTER SERVIÇOS); 10.454.872/0001-83; Edital nº 08/2011-ER08 / 53554.003070/2016-95; KRT Prestadora de Serviços e Comércio de Produtos Ltda - ME (KRT Comércio e Serviços); 12.849.578/0001-04; Edital nº 08/2011-ER08 / 53554.003016/2016-40; DI LAROCE CONSULTORIA PROJETOS E TREINAMENTOS EIRELI; 00.536.932/0001-53; Edital nº 20/2013-ER08/UO08.1 / 53554.002918/2016-69; DELTA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.; 04.370.972/0001-29; Edital nº 13/2012-ER08 / 53554.002920/2016-38; RIGICAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI; 00.731.434/0001-61; Edital nº 13/2012-ER08 / 53554.002923/2016-71; AV2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; 08.744.513/0001-19; Edital nº 13/2012-ER08.

O Gerente Regional Substituto da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, de procedimento de apuração, sujeitando-os às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no item 14.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2011-ER08/UO08.1, por infração ao art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e ao item 14.1, "b", do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2011-ER08/UO08.1. A DEFESA poderá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Regimento Interno da Anatel, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência ([www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas](http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas)): 53554.002678/2016-01; SELETIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.; 11.112.686/0001-29.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO

**UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE SERGIPE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 53554.008196/2015-75. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 14, 17, 24, 25 e 26 - VIGÊNCIA: 03/03/2017 a 02/03/2018. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 4/2016-GR08. OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de material de informática e expediente. PARTES SIGNATÁRIAS: Gerência Regional da Anatel nos estados da Bahia e Sergipe, CNPJ nº 02.030.715/0018-60, e as empresas: STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ: 11.420.095/0001-19; itens: 1 e 9, total: R\$ 1.295,00; SUELY MUTTI FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ: 24.830.144/0001-33; itens: 6, 7, 12: total: R\$ 1.851,56; LINES NETWORK LTDA-ME, CNPJ 14.214.809/0001-20: item 3, total: R\$ 135,00; RECICART COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 08.937.402/0001-29; itens 5, 10 e 18, total R\$ 1.501,00; FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ 07.734.851/0001-07: item 4, total: R\$ 1.136,00. As ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 13, 21 e 22, publicadas no DOU nº 42, de 02/03/2017, foram revogadas, assim como suas respectivas publicações.

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato GR09 nº 13-6/2011-Anatel; Data de Assinatura: 06/02/2017; Contratada: MIGUEL MENDES ARCOVERDE; Objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel comercial, localizado na Avenida Frei Serafim, 2786, Centro, Teresina-PI, para abrigar a sede da Unidade Operacional da Anatel no Piauí (UO09.2), a contar de 07/02/2017; Fundamento Legal: art. 51, da Lei nº 8.245/91; Nota de Empenho: 2017NE000016; Valor anual: R\$ 181.925,01; Processo nº 53560.002854/2010-21.

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA****EXTRATO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato GR11 Nº 001/2014-Anatel; Data da assinatura da rescisão: 20/02/2017; Contratada: ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA; Objeto: Rescisão amigável a partir de 20/02/2017, com base no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93; Signatários, pela contratante: Celso Henrique Heredias Ribas e Hugo Correa Sena; Pela Contratada: Luiz Ivan da Silva Araujo.

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 240224**

Nº Processo: 01250003211201771 . Objeto: Execução da publicação de atos oficiais do CEMADEN no Diário Oficial da União, conforme determina a legislação em vigor. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Imprensa Nacional possui atribuição legal e exclusiva para a publicação dos atos oficiais da Administração Federal. Declaração de Inexigibilidade em 06/03/2017. ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO. Coordenadora de Administração. Ratificação em 06/03/2017. REGINA CELIA DOS SANTOS ALVALA. Diretora Substituta. Valor Global: R\$ 179.714,48. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEC - 07/03/2017) 240101-00001-2017NE800001



**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 113204**

Nº Processo: 0134300021/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de blindagem de prédio através de engrossamento em concreto armado de parede externa. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Salvador Alende, S/n Barra da Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113204-05-2-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113204-05-2-2017). Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/03/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Facultativa visita técnica para verificar a dimensão, o tipo de instalações e tomar conhecimento das especificações mínimas necessárias para a correta formulação da sua proposta de preços. Agendamento da visita vide Item 6 do Edital.

ALEXSSANDER DE ANTONIO NUNES  
Pregoeiro

(SIDEIC - 07/03/2017) 113204-11501-2016NE800031

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL  
DE BIOSSEGURANÇA****EXTRATO PRÉVIO Nº 5484/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.007051/2017-30  
Requerente: Centro de Tecnologia Canaveira S.A  
CQB: 006/96  
Assunto: Revisão de CQB.

Ementa: Solicita à CTNBio revisão de CQB para as estruturas dos Laboratórios de Ciências Regulatórias e Área de Descarte do CTC (CQB 006/96) localizados no CTC, Piracicaba/SP. As atividades a serem desenvolvidas serão: pesquisa em regime de contenção, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM e armazenamento de plantas e microrganismos geneticamente modificados pertencentes a classe de risco 1.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5485/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que se encontra em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.004764/2017-41  
Requerente: Fibria Celulose S.A.  
CQB: 261/08

Endereço: Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º e 4º andares, Edifício Vila Olímpia Corporate, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN6)

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente "Plantio de eucalipto geneticamente modificado para avaliação de características silviculturais e estudos envolvendo biossegurança". O objetivo é avaliar o desenvolvimento das plantas de eucalipto geneticamente modificadas através da manipulação de gene que confere aumento de crescimento e acúmulo de biomassa. O ensaio será instalado na Fazenda Buriti, Três Lagoas/MS. A CTNBio informa que, de acordo com a Portaria MCT nº 146, de 6 de março de 2006 e suas alterações, foi deferido o pedido de sigilo para as alterações genéticas introduzidas, o mapa do vetor, as sequências de ADN/ARN e seus elementos regulatórios contidos em volume apartado - Anexo II (p. 1 a 9). A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5486/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.  
CQB: 003/96  
Processo SEI nº: 01250.010510/2017-62

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente.  
Ementa: Solicita à CTNBio autorização para liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada, soja MON 87751 x MON 87708 x MON 87701 x MON 89788. Os experimentos serão realizados em Não-Me-Toque (RS). A área total será 2,9 hectares e a área com OGM será de 2,88 hectares.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5487/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.001105/2017-53  
Requerente: Bayer S.A.  
CQB: 005/96

Endereço: Rua Domingos Jorge, 1100, 04779-900, São Paulo, SP.

Assunto: Liberação planejada (RN6)

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada - "Avaliação agrônômica e da eficácia de soja geneticamente modificada resistente a pragas e a herbicidas inibidores de HPPD" (RN6). Os ensaios serão conduzidos nas Unidades Operativas de Paulínia (SP), Sapezal (MT), Campo Verde (MT), Luís Eduardo Magalhães (BA) e Barreiras (BA). A CTNBio esclarece que este Extrato Prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5489/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.008005/2017-58  
Requerente: Departamento de Radiologia da Faculdade de Medicina da USP  
CQB: 084/98

Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto NB-2.  
Ementa: A presidência da Comissão Interna de Biossegurança da instituição solicitou parecer técnico da CTNBio para a execução de projeto de Nível de Biossegurança 2/NB-2 a ser executado em área já credenciada pela CTNBio como NB-2, assim denominado: "Análise dos efeitos da co-expressão das proteínas E6 e E7 de Alfa e Beta-HPV em queratinócitos humanos primários". O projeto foi enviado contendo as informações concernentes à biossegurança.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5490/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.003574/2017-15  
Requerente: HO Sementes Ltda.  
CQB: 425/16

Endereço: Rua Formosa, 120, Primavera do Leste, MT  
Assunto: Liberação planejada (RN8)

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada DAS 81419-2 X DAS 44406-6 resistente a insetos e tolerante aos herbicidas 2,4-D, glufosinato de amônio e glifosato. Os ensaios serão conduzidos na Estação Experimental de Primavera do Leste/MT. A CTNBio esclarece que este Extrato Prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o

público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5491/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que se encontra em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.010416/2017-11  
Requerente: Fibria Celulose S.A.  
CQB: 261/08

Endereço: Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º e 4º andares, Edifício Vila Olímpia Corporate, Vila Olímpia, São Paulo/SP  
Assunto: Suspensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB)

Ementa: A requerente solicita à CTNBio a suspensão das atividades com OGM na casa de vegetação 02 do Viveiro de Biotecnologia da Unidade Operativa de Jacaré (SP). A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5492/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que se encontra em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.010787/2017-95  
Requerente: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia  
CQB: 004/96

Endereço: Parque Estação Biológica - PqEB - Av. W5 Norte/Final, Brasília/DF

Assunto: Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB)

Ementa: A requerente solicita à CTNBio a revisão do CQB 004/96 para: alteração estrutural da Ala III do Prédio da Biotecnologia e da casa de vegetação nº 35, e credenciamento do Telado nº 13, localizados em Brasília (DF). Serão realizadas atividades de pesquisa em regime de contenção com OGMs - plantas, vírus e microrganismos da Classe de Risco 1, com finalidade agrícola. A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5493/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que se encontra em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.006288/2016-12  
Requerente: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

CQB: 060/98  
Endereço: Av. Bento Gonçalves 9.500, Prédio 43.431 - Campus do Vale/UFRGS, Porto Alegre (RS)

Unidades Operativas: Casa de Vegetação e Sala de Câmaras PLAV3

Assunto: Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB)

Ementa: A requerente solicita à CTNBio incluir no CQB 060/98, a Casa de Vegetação Plantas de Lavoura e sua Sala de Câmaras PLAV3, localizada na Faculdade de Agronomia da UFRGS - Porto Alegre/RS, para realizar atividades de pesquisa em regime de contenção com OGM (planta) da Classe de Risco 1. A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI



**EXTRATO PRÉVIO Nº 5494/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Requerente: Bayer S.A

CQB: 005/96

Processo SEI nº: 01250.011894/2017-31

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente.

Ementa: Solicita à CTNBio autorização para liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada resistente a pragas e herbicidas. Os experimentos serão realizados em Sapezal/MT, Primavera do Leste/MT, Trindade/GO, e Barreiras/BA. A área total será de 7,7882 hectares e a área com OGM será de 1,8936 hectares.

A CTNBio informa que, de acordo com a Portaria MCT nº 146, de 06.03.2006 (alterada pela Portaria nº 373, de 1º de junho de 2011; pela Portaria nº 616, de 12 de junho de 2014, pela Portaria nº 1015, de 24 de setembro de 2014 e pela Portaria nº 1.102, de 16 de outubro de 2014), foi mantido o sigilo para alterações genéticas introduzidas e suas consequências, genes inseridos e vetor, constante do Anexo 1.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5495/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Requerente: Du Pont do Brasil S. A. - Divisão Pioneer Sementes

CQB: 013/97

Processo SEI nº: 01250.005216/2017-39

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente.

Ementa: Solicita à CTNBio autorização para liberação planejada no meio ambiente de e soja geneticamente modificada para multiplicação de sementes e teste de produtividade, soja MON 87751 x MON 87708 x MON 87701 x MON 89788. Os experimentos serão realizados em Brasília/DF, Itumbiara/GO, Palmas/TO, Passo Fundo/RS, Paulínia/SP, Ponta Grossa/PR, Fazenda Riedi - Planaltina/DF, Primavera do Leste/MT, Santa Rosa/RS, Sorriso/MT e Toledo/PR. A área total será 37,20 hectares e a área com OGM será de 25,2648 hectares.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5496/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.002993/2017-21

CNPJ: 63.025.530/0103-09

Requerente: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Assunto: Solicitação de Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB)

Ementa: A Diretora da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Dra. Maria das Graças Bomfim de Carvalho, Responsável Legal da Instituição, solicitou parecer técnico da CTNBio para concessão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção e ensino com organismos geneticamente modificados da Classe de risco 1 em instalações com nível de biossegurança NB-1. Os organismos a serem manipulados nas instalações da instituição são linhagens de camundongos geneticamente modificados da classe de risco 1. As instalações a serem credenciadas são denominadas Laboratório de Manutenção e Experimentação em Roedores e estão localizadas no endereço: Avenida Bandeirantes, Vila Monte Alegre, Rua das Paineiras, casa 1 - Ribeirão Preto/ SP; CEP 14040-907 e está sob a responsabilidade do Dr. Adelino Sanches Ramos da Silva. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para a operação e a qualificação da equipe de técnicos envolvida na atividade, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização das atividades propostas.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5497/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.000610/2017-81

CNPJ: 03.851.105/0001-42

Requerente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil - SENAI CETIQT

Assunto: Solicitação de Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB)

Ementa: O Diretor Executivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil - SENAI CETIQT, Sr. Sérgio Luiz Souza Motta, Responsável Legal da Instituição, solicitou parecer técnico da CTNBio para concessão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção, transporte, detecção e identificação, descarte e armazenamento com organismos geneticamente modificados da Classe de risco 1 em instalações com nível de biossegurança NB-1. Os organismos a serem manipulados nas instalações da instituição são linhagens comerciais de *Escherichia coli* e *Saccharomyces cerevisiae* geneticamente modificados da classe de risco 1. As instalações a serem credenciadas são denominadas Laboratório de Biossintéticos do Instituto Senai de Inovação em Biossintéticos, situ a Rua Dr. Manoel Cotrim, 195 - Riachuelo, Rio de Janeiro - RJ. CEP 20961-040 e está sob a responsabilidade do Dr. Paulo Luiz de Andrade Coutinho. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para a operação e a qualificação da equipe de técnicos envolvida na atividade, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização das atividades propostas.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5498/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.000610/2017-81

CQB: CQB 357/13

Requerente: Oxitec do Brasil Tecnologia de Insetos Ltda.

Assunto: Solicitação de Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para instalações com nível de biossegurança NB-2

Ementa: O Sr. Fabiano Ferreira, Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Oxitec do Brasil Tecnologia de Insetos Ltda., solicita parecer técnico da CTNBio para Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para instalações com nível de biossegurança NB-2 para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção, transporte, Liberação planejada no meio ambiente, Transporte, Armazenamento, Avaliação de produto, Detecção e identificação de OGM e Controle de qualidade com organismos geneticamente modificados das Classes de risco 1 e 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. Os organismos a serem manipulados nas instalações da instituição são linhagens dos Mosquito da dengue (*Aedes aegypti*), Mosquito tigre asiático (*Aedes albopictus*), Mosca das frutas do mediterrâneo (*Ceratitis capitata*), Mosca do vinagre (*Drosophila suzukii*), Lagarta rosada (*Pectinophora gossypiella*) e Traça das crucíferas (*Plutella xylostella*). Os organismos são da classe de risco I e II. As instalações a serem credenciadas são denominadas Laboratórios de Biotecnologia na Unidade Operativa de Campinas SP, no Parque Empresarial Techno Park, estando o "Laboratório 2" localizado no Bloco C, Módulo 3, do Condomínio Graham Bell e o "Laboratório 3" localizado na Unidade 1 do Condomínio Aztech, situ a Parque Empresarial Techno Park, Campinas (SP). CEP 13.069-310, e está sob a responsabilidade do Dr. Glen Jonathan Slade. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para a operação e a qualificação da equipe de técnicos envolvida na atividade, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização das atividades propostas.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno

da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5499/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI 01250.005051/2016-14

Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos - Fundação Oswaldo Cruz.

CQB: 110/99

Endereço Avenida Brasil, 4365 - Pavilhão Rocha Lima, 4º andar Sala 408. Manguinhos. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, RJ - CEP 21040-900. Tel. 21- 3882-9536 - Fax: 21- 2260-4727.

Assunto: Solicitação de parecer para exclusão de unidade operativa do CQB da instituição.

Ementa: O Dr. Adriano da Silva Campos, Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos - da Fundação Oswaldo Cruz, solicita parecer para exclusão do Laboratório de Controle de Reativos para Diagnóstico (LACORE) do CQB da instituição. A solicitação se deve a mudança das instalações do Laboratório Container, credenciado pela CTNBio pelo Parecer Técnico 5241/2016, para a nova área credenciada pela CTNBio pelo parecer técnico nº 5241/2016.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5500/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.006041/2016-04

Requerente: Instituto de Ciências Biomédicas/USP.

Endereço: Av. Lineu Prestes, 2415, Butantan, São Paulo-SP.

CQB: 046/98

Assunto: Solicitação de parecer técnico para extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para instalações com nível de biossegurança NB-1 para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção com OGM da classe de risco 1.

Ementa: A Dra. Margareth de Lara Capurro Guimarães, presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, solicita à CTNBio parecer técnico para extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para instalações com nível de biossegurança NB-1 para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção com OGM da classe de risco I. As instalações a serem incluída no CQB da instituição são denominadas de "Laboratório de Imunobiologia", localizado na sala nº 130, do Edifício Biomédicas IV, situ na Av. Lineu Prestes, 1730, Butantan, São Paulo-SP. Estas instalações estão sob a responsabilidade do Dr. Momtchillo Russo e este declara que o laboratório dispõe de infraestrutura adequada e pessoal técnico capaz de gerir o risco associado à atividade proposta.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.008745/2016-11

Requerente: Oxitec do Brasil Tecnologia de Insetos Ltda.

CQB: 357/13

Assunto: Solicitação de Liberação planejada no meio ambiente de linhagem de mosquito *Aedes aegypti* linhagem OX5034

Ementa: A presidência da Comissão Interna de Biossegurança da instituição encaminhou proposta de liberação planejada no meio ambiente de insetos geneticamente modificados OX5034 para apreciação pela CTNBio. O responsável técnico declara que o documento foi elaborado de acordo com a Resolução Normativa número 7, de 27 de abril de 2009, que trata das liberações planejadas no meio



ambiente de Microrganismos e Animais Geneticamente Modificados e seus derivados para fins de avaliações experimentais. A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela Nota técnica 053/2016 da Secretaria Executiva da CTNBio, a solicitação de sigilo aprovada foi mantida para as informações contidas no Apêndice A do processo.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5502/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.010535/2016-85

CQB: 029/97

Requerente: Instituto de Química - Universidade de São Paulo/USP.

Assunto: Solicitação de Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para instalações com nível de biossegurança NB-1

Ementa: O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Catalani, solicita parecer técnico da CTNBio para Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para instalações com nível de biossegurança NB-1 para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção e ensino com organismos geneticamente modificados das Classes de risco 1 em instalações com nível de biossegurança NB-1. Os organismos a serem manipulados nas instalações da instituição são linhagens comerciais da bactéria *Escherichia coli*, *Saccharomyces cerevisiae*, *Pichia pastoris*, bacteriófagos (M13, Ft, Fd-tet) e fago Lambda, fago T7 e T4. As instalações a serem credenciadas são denominadas Laboratórios de Bioquímica Combinatorial, situ a Av. Prof. Lineu Prestes, nº 748, sala 1250. Butantan, São Paulo, e está sob a responsabilidade do Dr. Ricardo José Giordano. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para a operação e a qualificação da equipe de técnicos envolvida na atividade, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização das atividades propostas.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5503/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.000595/2017-71

Requerente: Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto - FHRP.

CQB: 297/10

Endereço: Rua Tenente Catão Roxo, 2501. Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP, CEP 14051-140.

Assunto: Solicitação de parecer para execução de projeto com organismos da classe de risco 2.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto - FHRP, Dra. Simone Kashima Haddad, solicita a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança parecer técnico para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos da classe II de risco biológico. Os organismos a serem manipulados são: linhagens celulares humanas transformadas com vetores Lentivirais comerciais com genes humanos. O projeto a ser executado denomina-se: "Avaliação do potencial antineoplásico e mecanismos de ação de triterpenos isolados a partir de cultura de células de *Maytenus ilicifolia*". A pesquisadora responsável será a Dra. Virgínia Picanço e Castro e esta declara que a instituição possui todas as condições técnicas para conduzir com segurança as atividades propostas.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado

urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5504/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.000586/2017-80

Requerente: Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto - FHRP.

CQB: 297/10

Endereço: Rua Tenente Catão Roxo, 2501. Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP, CEP 14051-140.

Assunto: Solicitação de parecer para execução de projeto com organismos da classe de risco 2.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto - FHRP, Dra. Simone Kashima Haddad, solicita a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança parecer técnico para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos da classe II de risco biológico. Os organismos a serem manipulados são: linhagens celulares humanas transformadas com vetores Lentivirais comerciais com genes humanos. O projeto a ser executado denomina-se: "Participação de integrinas na diferenciação osteoblástica de células tronco mesenquimais induzidas por superfícies de titânio com micro e nanotopografia". A pesquisadora responsável será a Dra. Virgínia Picanço e Castro e esta declara que a instituição possui todas as condições técnicas para conduzir com segurança as atividades propostas.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5506/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.003625/2016-10

Requerente: I 3 Latin America Brazil Serviços de Pesquisa Clínica Ltda.

CQB: 410/2016

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 11857 - 9º andar-conjunto 91/92 - São Paulo - SP. CEP. 04578-000.

Assunto: Solicitação de parecer para execução de projeto com organismos da classe de risco 2.

Ementa: O responsável legal pela I3 Latin America Brasil Serviços de Pesquisa Clínica Ltda., Sra. Ana Paula Pontes, solicita à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança parecer técnico para execução de atividades de pesquisa denominada: "Estudo de fase III do ADXS-11 -001 administrado após a quimiorradiação como tratamento adjuvante para câncer cervical localmente avançado de alto risco: AIM2CERV" em pacientes com derivado de microrganismos geneticamente modificados da classe II de risco biológico. Os organismos a serem manipulados são: bactéria *Listeria monocytogenes* (Lm) viva atenuada. A pesquisadora responsável será a Dra. Lucília Maia Macedo Medeiros e esta declara que a instituição possui todas as condições técnicas para conduzir com segurança as atividades propostas.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5507/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.008866/2016-55

Requerente: Merial Saúde Animal Ltda

CQB: 048/98

Assunto: Liberação comercial de OGMs - Vacina vírus vivo recombinante contra a Doença de Newcastle e Boubá Aviária - TRO-VAC-NDV

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da empresa Merial Saúde Animal Ltda., Dra. Luciana Fernandes Matias Soares, solicita à CTNBio parecer técnico para Liberação Comercial Vacina vírus vivo recombinante contra a Doença de Newcastle e Boubá Aviária - TROVAC-NDV. A empresa enviou a documentação sobre a biossegurança do produto necessária ao exame pela Comissão, nos termos da Resolução Normativa Nº5 de 12 de março de 2008. O responsável declara que as informações prestadas são completas, acuradas e verdadeiras, no limite do conhecimento disponível.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### RESULTADOS DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDI. As propostas aprovadas encontram-se no: <http://resultado.cnpq.br/7518405597664452>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Pós-doutorado Sênior - PDS. As propostas aprovadas encontram-se no: <http://resultado.cnpq.br/3085747012206625>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Pós-doutorado Empresarial - PDI. As propostas aprovadas encontram-se no: <http://resultado.cnpq.br/9500993831473458>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ENCOMENDA RHA E TRINEE II. As propostas aprovadas encontram-se no: <http://resultado.cnpq.br/0858991506931464>.

Em 7 de março de 2017

MÁRIO NETO BORGES

Presidente do Conselho

### DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 9/2017

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica comunicado(a) o(a) Sr(a) Rafael Marques Brito de Araújo, CPF 026.727.871-31, processo 221876/2012-0, a cobrança do pagamento indevido no valor de EUR 960,00 (Novecentos e sessenta euros) em virtude do retorno antecipado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, realize a devolução dos recursos. Informamos que o não atendimento deste comunicado, implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos durante a sua permanência no Exterior, conforme legislação vigente. 07/03/2017

MARCELO ALVES CASTRO

Chefe de Serviço de Bolsas de Graduação no Exterior PO- 329/2012

### COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 - UASG 364102

Nº Processo: 000.109/2016-09.  
PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO -CIENTIFICO E TECNOLÓGICO. CNPJ Contratado: 09652696000105. Contratado: RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL - ME.Objeto: Aquisição de materiais para confecção de crachás, para atender as necessidades do CNPq. Fundamento Legal: Lei nº 123 de 14/12/2006; Lei nº 8666 de 21/06/1993 e Lei nº 10520 de 17/07/2002. Vigência: 06/03/2017 a 06/04/2017. Valor Total: R\$11.930,00. Fonte: 280242010 - 2017NE800083. Data de Assinatura: 06/03/2017.

(SICON - 07/03/2017) 364102-36201-2017NE800011

### COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

#### RESULTADOS DE CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública-CA-PES/FAPS/BC-FUNDO NEWTON - PROGRAMA DE PESQUISA. As propostas aprovadas encontram-se nos Links: <http://resultado.cnpq.br/8229680266696620> - A 07/03/2017

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública- 1) Computação avançada, meteorologia e mudança do clima aplicada ao. A proposta aprovada encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4354728274301871>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública- 2) Biodiversidade, Biotecnologia, Ecologia & Planta e Solo. A proposta aprovada encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/2356051245905704>

Brasília, em 7 de março de 2017

MÁRIO NETO BORGES

Presidente do Conselho





**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 31/2017; Data de Assinatura: 06/03/2017; Contratada CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP; Objeto: Prestação de serviço de confecção de formulário CARTA VIA INTERNET COM E SEM AR (COM 2 ARTES) - LOTE 01; Origem: Ata de Registro de Preços Nº. 169/2016; Vigência: 06/03/2017 a 06/03/2018; Valor Total: R\$ 32.260,00.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATO nº. 365/2015; CONTRATADA: STRATEC INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 07.526.151/0001-27; OBJETO: Contratação de licenças de Uso perpétuo de software integrado para gestão do Modelo de Excelência - MEG-; DATA DA RESCISÃO: 03/03/2017; MOTIVO: Atraso na execução da fase 2 de entrega, instalação, configuração, interação e implantação do software de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL alíneas "a" e "b" do subitem 9.1.1. Cláusula Nona do Contrato nº. 365/2015, c/c inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79, ambos da Lei 8.666/93. Fica, portanto, a Contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

RENATA SOARES MARQUES HILDEBRANDE  
Chefe de Central de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1700005/2017**

Objeto: Serviço de táxi, por demanda, no Distrito Federal, para os empregados dos Correios e terceiros, quando caracterizada a responsabilidade da Contratante em arcar com o transporte. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 22/03/2017, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30min. Informações pelo e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br) e telefone: (0xx61) 2141-7718.

GLAUCY VERA DA SILVA  
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO Nº 1700009/2017**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 1700009/2017- Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas GRUPO DE LINHA SUL, conforme Especificação Técnica e demais condições do edital e seus Anexos, publicado no DOU do dia 22/02/2017, Seção 3, página 10, teve a data da abertura das propostas remarcada para o dia 21/03/2017, às 08h30min e o início da disputa às 09h30, com alteração do edital, tendo em vista o ajuste na descrição do Percurso Médio Mensal do Código da Linha 8014-1 do item 02 do Lote nº 1, mantendo-se inalteradas todas as demais condições.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 19/2014; Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para as unidades da ECT/DR/AL; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, pelo período de 04/05/2017 à 04/05/2018. O valor contratual não foi reajustado, permanecendo em R\$ 2.351.034,70 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trinta e quatro reais e setenta centavos). Contratada: 12.272.084/0001-00 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL. Assinatura: 24/02/2017.

Contrato nº 09/2014. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 09/2014; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência contratual pelo período de 12/03/2017 a 12/03/2018, cujo objeto é o fornecimento de água potável. Contratada: 12.265.930/0001-56 - SAAE São Miguel dos Campos. Assinatura: 07/03/2017.

Contrato nº 05/2013. Quinto Termo Aditivo ao Contrato 05/2013; Objeto do Termo Aditivo: I - Prorrogar a vigência contratual pelo período de 26/04/2017 a 22/04/2018; II - Suprimir em 35% (trinta e cinco por cento) o valor contratado passando para R\$ 378.626,52 (Trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais cinquenta e dois centavos); Objeto: Prestação de serviços para manutenções prediais em 122 (cento e vinte e duas) unidades dos Correios no estado de Alagoas. Contratada: Paripueira Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 05.766.408/0001-92. Assinatura: 07/03/2017.

**DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012; Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, em Linhas de Transporte Regionais; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato pelo período de até 6 (seis) meses; CONTRATADA: 06.134.846/0001-09, TRANSPORTADORA PRINT LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 511.581,48; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2017; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a prorrogação contratual a partir de 15/02/2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015; Prestação de serviço de manutenção corretiva em instalações hidráulicas, com aplicação de materiais sob demanda, nos imóveis da ECT/Diretoria Regional de Brasília; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses; CONTRATADA: 05.791.958/0001-88, SDW CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.; VALOR DO ADITAMENTO: R\$145.962,00; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a prorrogação contratual a partir de 04/03/2017.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014; Prestação de serviço de manutenção predial corretiva, com aplicação de materiais sob demanda nos imóveis da ECT - Diretoria Regional de Brasília; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar os quantitativos dos itens da Planilha Orçamentária constante do Apêndice V do contrato; CONTRATADA: 32.927.592/0001-88, ALBATROZ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 183.023,10; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a alteração dos quantitativos contratuais a partir de da assinatura do Termo Aditivo.

**DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 42/2016**

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, para reforma, sem ampliação, com implantação do mobiliário ergonômico, acessibilidade e comunicação visual externa da Agência de Correios PORANGA/CE, no regime de empreitada por preço global. Homologado à empresa: VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI, CNPJ Nº 14.283.222/0001-73, pelo valor de R\$176.898,08 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos).

FRANCISCO ROBERTO DE SANT'ANA  
JUNIOR  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Convênio nº: 002/2017.

Data da assinatura: 01/03/2017.

Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES. Nome da Agência de Correios Comunitária: JUCU.

Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2022.

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de JUCU, pertencente ao Município de VIANA/ES, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros

A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011

**DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 170/2014. Objeto do contrato: prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, na modalidade Linha de Transporte Regional - Grupo de Linhas São Luís de M. Belos; Contratada: COOPERATIVA PATENSE DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 02.335.276/0001-56; Objeto do Aditivo: Prorrogação do Contrato 170/2014 por mais 30 (trinta) meses, de 23/03/2017 a 21/09/2019, conforme Cláusula Terceira das Condições Específicas. Valor Global: R\$ 1.832.352,00.

**DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 39/2017; Data de Assinatura: 15/02/17; Contratada: 041.694.521-00/EDINEIA DE OLIVEIRA SANTOS; Objeto: MAN-TER LIMPA A AC ALTO GARÇAS/MT, CONFORME REGRAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS NJ GCLI/DEJUR 56560/2014, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR 01(UM) AUTONOMO, MEIO PERÍODO, EM DIAS, ALTERNADOS, SEMANAL; Origem: Dispensa de Licitação 17000017/2017; Vigência: 20/02/17 a 20/08/18; Valor Total: R\$ 3.075,00 (tres mil setenta e cinco reais).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o Sr. Sidmar Martinelli Faria, CPF 018.979.631-65, notificado quanto a necessidade de comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, à comparecer na agência de Correios de Colider/MT, situada na Avenida Tancredo Neves, 329, Centro, Colider-MT, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo Administrativo nº. 53124.000930/2015-18.

DANIEL RODRIGO TORQUATO  
Gerente REVEN-02/MT

**DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO  
DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1700002/2017**

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, modalidade Linha de Transporte Regional, referente as linhas 04, 07 e 17 conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Obtenção do edital e recebimento das propostas no endereço <http://www.correios.com.br> ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 21/03/2017 às 08h00min(\*). Início da disputa de preços no mesmo dia às 10h00min(\*). A licitação será realizada através do sistema Licitacoes-e. Informações: e-mail: [licitacoes-ms@correios.com.br](mailto:licitacoes-ms@correios.com.br), preenchendo campo assunto com o número da licitação. (\*) horários de Brasília.

WILSON LUIZ GUIMARÃES  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato: 002/2017; Contratada: Maria de Lourdes Santos Ferreira - CPF: 894.785.506-59; Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da AC MATERLÂNDIA; Valor Global: R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais); Ass.: 17/02/2017; Vigência: 01/03/2017 à 28/02/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 17000001/2017, NUP: 53120.001047/2015-85.

Contrato 015/2017; Data de Assinatura: 06/03/2017; Contratada: EMPREZA GESTAO DE PESSOAS E SERV LTDA; CNPJ: 03.873.484/0001-71; Objeto: serviço de mão-de-obra temporária, com jornada de 40(quarenta) horas semanais diurnas, para execução de atividades internas, no âmbito da DR/MG, através de Registro de Preço; Origem: Ata Registro de Preço nº 002/2017 (PE 16000126/2016); Vigência: 06/03/2017 a 31/12/2017; Valor Total: R\$ 203.174,02 (Duzentos e três mil, cento e setenta e quatro reais e dois centavos). NUP: 53120.000343/2017-21.

Contrato 016/2017; Data de Assinatura: 06/03/2017; Contratada: POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO EIRELI; CNPJ: 08.543.708/0001-09; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, COM JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS DIURNAS, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS NOS CORREIOS/DR/MG; através de Registro de Preço; Origem: Ata Registro de Preço nº 003/2017 (PE 16000133/2016); Vigência: 07/03/2017 a 07/06/2017; Valor Total: R\$ 142.926,93 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos); NUP: 53120.000421/2017-97.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

4º TA nº. 202/2016 ao Contrato nº. 32/2015; Data da Assinatura: 03/02/17; Contratada: LPG SOLUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 03.454.049/0001-02 - Objeto do TA: Prorrogar a vigência por 12 meses, no período de 06/02/2017 a 06/02/2018. Reajustar em 4,99%, a partir de 06/02/2017. O Valor Mensal a partir de 06/02/2017 será de R\$ 55.538,59. O Valor Global para o período de vigência de 06/02/2017 a 06/02/2018 será de R\$ 666.463,04. Formalizar a retificação do erro material identificado no percentual acumulado de acréscimos e supressões realizadas no Contrato 32/2015, passando o percentual acumulado de supressão de 21,73% para 23,34%.



3º TA nº 005/2017 ao Contrato nº 36/2015; Objeto do TA: Formalizar, a partir de 21/02/2017, a supressão de 01 aplicação na Unidade GCAC Barbacena, item 17, alterando de 02 aplicações para 01 aplicação ao ano; Prorrogar a vigência do contrato para o período de 21/02/2017 a 21/02/2018. Valor Global: R\$ 87.567,74 (Oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Contratada: AMBIENTAL VET LTDA, CNPJ : 08.859.269/0001-30. Data da Assinatura: 17/02/17.

3º TA nº 004/2017 ao Contrato nº 33/2015. Objeto do TA: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA O PERÍODO DE 21/02/2017 A 21/02/2018. Contratada: BIOPRAGAS CONT. DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA. CNPJ: 09.631.640/0001-19 Valor global R\$232.289,36 - Assinatura: 20/02/2017.

2º TA nº 178/2016 ao Contrato nº 319/2014. Objeto do TA: SUPRESSÃO DE 25% NA QUANTIDADE DOS ITENS E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA O PERÍODO DE 10/12/2016 a 10/12/2017. Contratada: JUVENAL TRANSPORTES LTDA EPP. CNPJ: 03.919.614/0001-60 Valor global R\$461.411,40 - Assinatura: 09/12/2016.

## DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05/2017; Objeto: Prestação de serviço de engenharia para elaboração de laudo de avaliação do valor locatício de diversos imóveis dos Correios/DR/PA; Contratada: AGLITY ENGENHARIA LTDA-ME; CNPJ: 20.138.255/0001-22; Valor global: 17.099,94 (dezesete mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); Data de Assinatura: 06/03/2017; Vigência: 12 (doze) meses; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2016.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2012; Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do Contrato 09/2012, por um período de 3 (três) meses; Contratada: D J M PEREIRA - EPP; CNPJ: 84.201.672/0001-55; Valor Global: R\$ 1.149.555,63 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos); Vigência: 03 (três) meses com início em 01/03/17 a 31/05/2017; Data da Assinatura: 24/02/2017; Fundamento Legal: § 4º do art.57 da Lei 8.666/93.

## DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 1600001/2016

COMUNICAMOS que está suspensa a Concorrência 1600001/2016 que tem como objeto a obra de reforma para modernização dos sistemas de climatização e iluminação e substituição de ferro do edifício do centro operacional administrativo - COA João Pessoa/PB, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. INFORMAÇÕES: CPL/DR/PB - BR 230, KM 24,5, S/N - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - telefone para contato (83) 3216-3510, no horário de 07h:30min às 12h:00min e de 1h3:30min às 17h:00min ou pelo e-mail: cplpb@correios.com.br

ANA LÚCIA GONÇALVES DE BRITO  
Pregoeira DR/PB

## DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

### EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio nº: 159/2016  
Data da assinatura: 01/11/2016  
Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Ivatuba  
Nome da Agência de Correios Comunitária: IAP  
Vigência: 01/11/2016 à 31/10/2021  
Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de IAP, pertencente ao Município de Ivatuba/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.  
Recursos Financeiros  
A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.  
Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 17/2017; Data de Assinatura: 06/03/17; Contratada: 02.505.115/0001-63/MULTI IMPRESSOES LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO.; Origem: Pregão Eletrônico 16000031/2016; Vigência: 06/03/17 a 06/03/18; Valor Total: R\$ 1.299.996,00 (hum milhão duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 084/2016; Data da Assinatura: 23/12/2016; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Alto Piquiri; Nome da AGC: Saltinho do Oeste; Vigência: 23/12/2016 a 22/12/2021; Objeto: Proporcionar atendimento à população do distrito de Saltinho do Oeste, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº 085/2016; Data da Assinatura: 28/12/2016; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Alto Piquiri; Nome da AGC: Mirante do Piquiri; Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2021; Objeto: Proporcionar atendimento à população do distrito de Mirante do Piquiri, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº 086/2016; Data da Assinatura: 28/12/2016; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Alto Piquiri; Nome da AGC: Paulistânia; Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2021; Objeto: Proporcionar atendimento à população do distrito de Paulistânia, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 15/2015; Data da Assinatura: 24/02/17; Contratada: 06.094.697/0001-93 CLAUDIO ANTONIO MORAES - ME; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, de 25/02/17 a 25/02/18; Valor global Contratado: R\$ 81.397,32 (oitenta e um mil trezentos e sete reais e trinta e dois centavos).

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA POSTAL MODALIDADE LTR-PR 203 E 406. A abertura da licitação será em 22/03/2017 às 10:00, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 22/03/2017 às 09:00. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br; campo "licitações".

EDILSON LOURENÇO  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

(1) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2711/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912298930, vigente desde 04.06.2012 com a empresa Z.F. GOMES & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.925.462/0001-73, permitindo a instalação da AGF AVENIDA FRANÇA, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 22/91, em 13.08.12; 2º Termo Aditivo autorizando a instalação de área acessória do tipo Guichê de Retaguarda na AGF; 4º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2 do Contrato; 5º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1; e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 6º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30, 15.2 e o item 16.1; alterando a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 e o Anexo 6 do contrato; 7º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10 e 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1; e incluindo o subitem 17.2.1.1; 8º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(2) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2732/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912300042, vigente desde 16.08.2012 com a empresa COSTA SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ nº 74.067.448/0001-69, permitindo a instalação da AGF AVENIDA OTTO NIEMEYER, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 53/92, em 16.08.12; 3º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2 do Contrato; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1; e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30, 15.2 e o item 16.1; alterando a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 e alterando o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10 e 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1; e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo autorizando a instalação de Área Acessória do tipo Guichê de Retaguarda na AGF; 8º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(3) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2719/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912300208, vigente desde 17.07.2012 com a empresa SRL - SUL REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 94.890.365/0001-82, permitindo a instalação da AGF AVENIDA TERESÓPOLIS, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 95/92, em 21.08.12; 3º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2 do Contrato; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1; e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30, 15.2 e o item 16.1; alterando a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 e alterando o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10 e 16.2.11; alterando a alínea "j", incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1 e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

DAY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP - Segundo Termo Aditivo - Contrato 053/2016 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DA DR/RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO) - Assinatura: 22/02/2017 - Valor Global: R\$ 1.450.921,40 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) - Vigência: a partir de 22/02/2017 - Objeto: Supressão correspondente a 23,15% do valor global inicial atualizado do contrato a partir da Assinatura do 2º Termo Aditivo. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (art. 65, I, alínea "b", §1º).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 15/2016. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar a vigência do Contrato nº 15/2016, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 26/02/2017 a 26/02/2018. Contratada: PROSEG SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP. Valor Global do Contrato: R\$ 678.097,92 (seiscentos e setenta e oito mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 24/02/2017. Vigência: 26/02/2017 a 26/02/2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 1600085/2016

Nº. LICITAÇÃO BB: 653910. Objeto: Aquisição de água mineral acondicionada em garrafas de 20 litros, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 21/03/2017 às 09h00. Abertura das Propostas em 21/03/2017 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 21/03/2017 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

LUCIANE LAUREANO DE FREITAS  
Pregoeira





## DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 21/2017; Objeto: Contrato para prestação de serviço de apoio a operação de armazenagem e logística, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais diurnas, para execução de atividades no Centro de Logística Integrada - CLI; Diretoria Regional de Rondônia; Contratada: Jorge e Souza LTDA - ME; CNPJ: 11.079.889/0001-60; Valor global: R\$ 332.799,12 (Trezentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos); Origem: PGE 12/2016; Data da Assinatura: 06/03/2017; Vigência: 06/03/2017 a 06/03/2018.

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DLE nº.17000010/2017; Objeto: Contratação de prestação de serviço de limpeza predial; asseio e conservação; com fornecimento de material de limpeza e higiene de máquinas, equipamentos e utensílios, em unidades dos Correios localizadas no estado de Rondônia; Contratada: CRISTAL CLEAN SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ:25.000.687/0001-96; Valor Global: R\$ 105.842,91 (Cento e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo); Data da ratificação:06/03/2017; Enquadramento legal: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso IV caput.

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que a empresa RITA ALVES PEREIRA GUEDES -ME (CNPJ 12.650.689/0001-89) encontra-se em lugar incerto, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, vem NOTIFICÁ-LA da abertura do processo de impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO e descredenciamento no SICAF, pelo período de até 5 (cinco) anos, tendo em vista a Rescisão Unilateral dos Contratos 413; 414; 415/2013, com base no disposto na Cláusula 8.1.3 dos contratos.

Fica, portanto, essa empresa notificada, sendo-lhe facultada a apresentação de Defesa Prévia prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Na ausência de apresentação de peça defensiva que justifique a irregularidade apontada e traga documentação comprobatória do alegado, será dado prosseguimento ao processo administrativo de aplicação da penalidade acima mencionada.

Por fim, informamos que o processo administrativo está à disposição para vista de V.Sª. ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração, na Gerência de Administração, Seção de Gestão de Contatos, situada na Praça Dom Pedro II, 4-55, 3º andar, Bauru/SP, durante o horário das 8 às 12h e das 13h30 às 17h30.

ROGERIO SIMIONATO BOTELHO  
Gerente de Administração

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo sexto Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Operação de ACC n.º 017/2002; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 24/02/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Permissória: POSTALES FOTO EXPRESS LTDA - ME, denominada ACC JARDIM CIPAVA/SPM; Objeto: Autorizar a alteração da composição societária e transformação do tipo societário para EIRELI. SIGNATÁRIOS: PEDRO SÉRGIO DE MELLO - Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1 e HENRIQUE LEAL DE SÁ - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM/GMRO 1, pela Contratante e BRUNO DE OLIVEIRA, PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA E INGRID DE LIMA, pela Contratada.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, notifica por estar em local incerto e não sabido, Anderson Ribeiro Vaz, CPF nº 284.347.828-63, para comparecer, pessoalmente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, na SRCT/GAREC/SPM, situado à Rua Mergenthaler, 592, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para tratar de assuntos de seu interesse.

ANSELMO DAS CHAGAS DOMINGUES  
Gerente de Administração de Pessoal

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000099 - GERAD/DR/SPM

Objeto: adaptação de imóvel para instalação da Agência de Correios (AC) PALÁCIO NOVE DE JULHO, localizado à Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo/SP. A abertura da licitação designada para 20/03/2017 às 09h30min foi adiada em "sine die".

CLEITON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000104

Objeto: prestação de serviços gráficos para confecção de banners e faixas para a DR/SPM, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Empresa Adjudicada: "GL EDITORA LTDA - ME" - CNPJ: 04.137.442/0001-35, para o lote único no valor global de R\$ 30.000,00. Sem cadastro de Reserva.

CLEITON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## TOMADA DE PREÇOS Nº 16000001

Objeto: contratação de empresa para execução da obra de reforma de imóvel para instalação da Agência Central Pari (AC PARI), localizado na Rua Rio Bonito, 1452/1454, Pari, São Paulo/SP, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Adjudicado e Homologado à Empresa: CONTRUDADAHER CONSULTORES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ - 03.802.330/0001-99 para o lote único com Valor Global: R\$ 884.571,89.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA  
Presidente da CPL

## DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017

Objeto: Fornecimento para os CORREIOS/SE de GÁS GLP - P20 para empilhadeiras. Edital e informações: www.correios.com.br; telefone/fax: (79)2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br. Sessão pública pela internet no site: www.compras-governamentais.gov.br. Recebimento das propostas até 22/03/2017 às 09:00. Disputa de preços: 22/03/2017 às 10:00.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.12.0075.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, e FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DA REGIÃO DE IPERÓ E ADJACÊNCIAS, CNPJ 71.558.068/0001-39, com sede em RUA JOSÉ ANTÔNIO SCACIOTA, 165 - PORTAL DO CEDRO, IPERÓ - SP. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 12/06/2017; Prazo de Prestação de Contas: 11/08/2017. Data de Assinatura: 17/02/2017.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.13.0037.02; Data de Assinatura: 07/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - HCFMRP, CNPJ nº 56.023.443/0001-52; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 8/3/2018; Prazo de Prestação de Contas: 7/5/2018.

## INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Processo: RMS COMAC.N-2016/12/00278. Contratada: SAMSON CONTROL LTDA. Objeto: Sobressalentes de jogo de reparo completo de válvula Samson. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com Art. 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016. Declaração do Ato: Flavio Sobral da Costa, Coordenador de Manutenção. Ratificação: Marcelo Xavier de Castro, Presidente em exercício, 02.03.2017.

2) Processo: RMS COMAN.E-2017/02/00010. Contratada: NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A - NUCLEP. Objeto: Serviço de manutenção para a Autoclave Basculante RB111BH701. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016. Declaração do Ato: Rodrigo Carlos da Silva, Coordenador de Manutenção. Ratificação: Marcelo Xavier de Castro, Presidente em exercício, 06.03.2017.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO CADMT.M Nº 5/2017

Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, Decreto de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizado, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A, www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 20 de março de 2017, às 10h00min horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia às 14h00min horas, visando a aquisição de equipamentos de proteção individual para trabalhos com eletricidade, posto CIF na Unidade de Concentrado de Urânio-URA da INB em Caetité/BA.

Os documentos de licitação e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

JOSCINEIA OLIVEIRA LOPES  
Pregoeira

## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2017 - UASG 240106

Número do Contrato: 50/2013. Nº Processo: 01340000714201271. PREGÃO SISPP Nº 527/2012. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 02220169000182. Contratado : SELP PRESTACAO DE SERVICOS LTDA --ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando, para o período de 28/02/2017 a 28/02/2018; reduzir o valor contratual em 38,46%(trinta e oito inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), alterando o valor mensal da contratação para R\$ 25.053,23 (vinte e cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 300.638,76 (trezentos mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). (R.D. Nº 01.06.005.5/17). Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e Inciso II do Parágrafo 2º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/02/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$300.638,76. Fonte: 100000000 - 2017NE800092. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 07/03/2017) 240106-00001-2017NE000001

## INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 240114

Nº Processo: 01201000062201693. PREGÃO SISPP Nº 15/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 22289534000112. Contratado : R & A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos utilizados pelo INSA. Fundamento Legal: Art.55 da Lei 8666/93 . Vigência: 23/02/2017 a 22/02/2018. Valor Total: R\$63.990,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800031. Data de Assinatura: 23/02/2017.

(SICON - 07/03/2017) 240114-00001-2017NE800005

## NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO D-066/2016

Objeto: fornecimento de três equipamentos do tipo furadeira radial de capacidade máxima de furação de 60mm em aço. Empresa vencedora: KONE INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 45.137.890/0001-16, lote 1, valor total R\$ 328.490,00.

LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO D-005/2017

Objeto: Fornecimento de andaimes novos, com sistema multidirecional, fabricados em aço galvanizado e submetidos a tratamento das superfícies com 80 micras de revestimento de proteção. Após análise do Recurso interposto pela licitante Aliança Comércio e Importação de Andaimes Ltda e, das contrarrazões apresentadas pela licitante Bauhaus do Brasil Ltda- EPP, informo que em obediência aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório foi dado provimento parcial ao recurso, sendo inabilitada a empresa Bauhaus do Brasil Ltda - EPP, por não atendimento da alínea "m" do Anexo 2 do Edital, por não ter apresentado Atestado(s) de Capacidade Técnica pertinente e compatível com o objeto da licitação.

VITOR HUGO FARIA MACHADO  
Pregoeiro

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA,  
COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e Fundação Exclusiva Educativa. ESPÉCIE: Contrato de Renovação da Permissão outorgada por meio da Portaria nº 1362, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2002. OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Campo Largo, estado do Paraná. DATA E ASSINATURA: Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 13 de dezembro de 2016, e Gerson Gomes - Presidente da Fundação Exclusiva Educativa, em 16 de fevereiro de 2017.



PARTES: União e Fundação Cultural Aurora do Povo - FUNCAP. ESPÉCIE: Contrato de Renovação da Permissão outorgada por meio da Portaria nº 281, de 1º de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2004. OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Aurora, estado do Ceará. DATA E ASSINATURA: Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 13 de dezembro de 2016, e João Aécio da Silva - Presidente da Fundação Cultural Aurora do Povo - FUNCAP, em 22 de fevereiro de 2017.

PARTES: União e Fundação Universidade do Vale do Itajaí. ESPÉCIE: Contrato de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 469, de 29 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 1993. OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Itajaí, estado de Santa Catarina. DATA E ASSINATURA: Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 13 de dezembro de 2016, e Mário César dos Santos - Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, em 15 de fevereiro de 2017.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

### EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 75/2016/3700-TB, de 29/04/2016. Processo nº 295/2015-TB. Pregão Eletrônico nº 15/2016. Partes: TELEBRAS e Empresa CONSULT 4 IT GERENCIAMENTO E TREINAMENTO LTDA-ME, CNPJ: 13.828.370/0001-63. Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 75/2016/3700-TB, que tem por objeto o fornecimento do software Microsoft Office 2016 Standart, para o ambiente Windows, com garantia de atualização das versões durante 03 anos, na modalidade de licenciamento SELECT, em razão da inexecução total do objeto. Fundamento legal: caput do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 2005, Cláusula Oitava, Subcláusula Segunda, alínea "b", inciso IV do supracitado Contrato e item 7.5 do Termo de Referência nº 008-3700. Signatários: Renato Vilela Barbosa (Gerente de Tecnologia da Informação) e Henrique Primo Vieira (Gerente de Operação de Redes e Serviços)

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC Nº 1/2017-TB

PROCESSO nº 166/2016.

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS comunica aos interessados que com base na documentação acostada nos autos do processo nº 166/2016, referente ao RDC 001/2017, homologa e adjudica o objeto do presente processo licitatório, nos termos do Art. 28, Inc. IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais. O vencedor do certame foi o CONSÓRCIO SAT-3D - Empresa Líder PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 00.475.251/0001-22 que apresentou o percentual de desconto mais vantajoso para Telebras de 10,66% (dez vírgula sessenta e seis por cento) sobre o valor estimado, representando o valor de R\$ 129.649.762,69 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Brasília, 7 de março de 2017  
PAULO FERREIRA  
Diretor Administrativo-Financeiro

## Ministério da Cultura

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 76/2013  
PROCESSO: 01400.010617/2013-16  
CONTRATANTE: Ministério da Cultura - CNPJ/MF nº 01.264.142/0007-14  
CONTRATADO (A): DAIANE CRISTINA ALVES  
CPF: 043.263.999-37  
SIGNATÁRIOS: LUCIENE FERNANDES DE SOUZA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas e DAIANE CRISTINA ALVES, Contratado (a).  
DATA DE ASSINATURA: 20.5.2013  
DATA DA RESCISÃO: 6.3.2017.

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 203003

Processo: 01416002424201746.  
PREGÃO SRP Nº 34/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - CNPJ Contratado: 17927338000196. Contratado: AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, a ser utilizado por demanda, para atender às necessidades eventuais do Es-

critório Regional da ANCINE em São Paulo - SP, em estrita conformidade com as condições e quantitativos, estabelecidos no Contrato e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 034/2015/2015 (UASG: 90026) e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, Decretos 2271/97, 7892/2013, 6403/2008, In Slti MPOG nº 3/2008 e nº 002/2008 e alterações. Vigência: 31/01/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$25.486,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800044. Data de Assinatura: 31/01/2017.

(SICON - 07/03/2017) 203003-20203-2017NE800012

## FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

### EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso. Processo FBN 01430.001.033/2016-45. PARTES: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ nº 40.176.679/0001-99 e FUNDAÇÃO MIGUEL DE CERVANTES DE APOIO À PESQUISA E À LEITURA DA BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ nº 05.214.413/0001-92. Objeto: O presente Termo tem por objeto estabelecer os compromissos afetos a cada parte destinados a viabilizar a execução da obra de restauração das fachadas do prédio sede da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, financiada por recursos da FBN, oriundos do Fundo Nacional de Cultura - FNC, Ministério da Cultura, no que se refere especificamente ao gerenciamento da obra. Vigência: 19 (dezenove) meses a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2017.

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 403201

Processo: 01530001103/16-37.  
PREGÃO SISPP Nº 17/2016. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 16816109000131. Contratado: SPRINT SIGN COMUNICACAO VISUAL E -IMPRESSAO DIGITAL EIRE. Objeto: Prestação de serviços de confecção de banners, de forma contínua, sob demanda, para atender às necessidades de divulgação dos projetos e eventos a serem realizados pela Contratante. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/03/2017 a 06/03/2018. Valor Total: R\$184.920,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801112. Data de Assinatura: 07/03/2017.

(SICON - 07/03/2017) 403201-40402-2017NE800073

### EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 003/2017 do Convênio nº 812254/2014. Nº PROCESSO: 01530.001762/2014-10; Convenientes: Concedente: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, Unidade Gestora: 403201, Gestão: 40402. Conveniente: Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE/CE, CNPJ nº 07.885.809/0001-97. Objeto: Alterar a cláusula décima quinta do termo de convênio originário, prorrogando o prazo de vigência do referido Termo de Convênio para 27.07.2017. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2017. SIGNATÁRIOS: Concedente: STEPAN NERCESSIAN, CPF: 266.723.837-00. Conveniente: JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO CPF nº 042.732.903-59.

Termo Aditivo nº 004/2017 do Convênio nº 808490/2014. Nº PROCESSO: 01530.000418/2014-03; Convenientes: Concedente: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, Unidade Gestora: 403201, Gestão: 40402. Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Isabel, CNPJ nº 56.900.848/0001-21. Objeto: Alterar a cláusula décima quinta do termo de convênio originário, prorrogando o prazo de vigência do referido Termo de Convênio para 30.09.2017. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2017. SIGNATÁRIOS: Concedente: STEPAN NERCESSIAN, CPF: 266.723.837-00. Conveniente: FÁBIA DA SILVA PORTO ROSSETTI, CPF nº 187.476.698-37.

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 808488/2014. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201, Gestão: 40402. Conveniente: SECRETARIA DA CULTURA, CNPJ nº 07.954.555/0001-11. Alteração de Vigência e Gestor. Valor Total: R\$ 368.750,00, Valor de Contrapartida: R\$ 73.750,00, Vigência: 06/10/2014 a 26/02/2018. Data de Assinatura: 25/11/2016. Signatários: Concedente: HUMBERTO FERREIRA BRAGA, CPF nº 090.671.327-72, Conveniente: FÁBIA-NO DOS SANTOS, CPF nº 324.429.043-49.

(SICONV(PORTAL) - 07/03/2017)

Extrato de termo aditivo nº 4/2017 - UASG 403201  
Número do Contrato: 1/2014.

Nº Processo: 01530002195/13-20.  
PREGÃO SISPP Nº 27/2013. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE.CNPJ Contratado: 10243854000152. Contratado: CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS-LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido no Contrato ora aditado, por um período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$2.008.009,56. Fonte: 100000000 - 2017NE800035. Data de Assinatura: 01/03/2017.

(SICON - 07/03/2017) 403201-40402-2017NE800073

## RETIFICAÇÃO

No Termo de Cessão nº 001/2017, de 04/01/2017, publicada no DOU 17/02/2017, Seção 3, página 10:

I - Onde se lê: Vigência: 09 de janeiro a 10 de março de 2017;

leia-se: Vigência: 09 de janeiro a 10 de março de 2017; 10 de março a 30 de abril de 2017; 06 de março a 24 de junho de 2017; 03 de julho a 28 de outubro de 2017; 03 de novembro a 17 de dezembro de 2017.

II. Onde se lê: Arrecadação de Bilheteria Funarte; leia-se: Entrada Gratuita.

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 423002

Número do Contrato: 7/2015.  
Processo: 01415001921201575.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2014. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 08629207000131. Contratado: RECRUTARE ADMINISTRACAO E SERVICOS- EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/01/2017 a 18/01/2018. Data de Assinatura: 17/01/2017.

(SICON - 07/03/2017) 423002-42207-2017NE800015

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 01450.003574/2017-51 CNPJ Contratante: 26.474.056/001-71 Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
CPF Contratada: 040.353.519-03  
Contratada: HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI  
Objeto: A prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com o contratante por parte do contratado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do contratante. Fundamento Legal: alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, transformada em Lei nº 11.784, de 22 setembro de 2008. Valor da Despesa: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) mensais.  
Data da assinatura do Contrato: 06 de março de 2017  
Vigência: 05 de março de 2018

## SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 343004

Número do Contrato: 2/2013.  
Processo: 01496000080201364.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 14828536000104. Contratado: L&S SOLUCOES EM SERVICOS DE -LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2013, firmado em 04/03/2013, por 12 meses, ficando seu término para 04 de março de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 04/03/2017.

(SICON - 07/03/2017) 343026-40401-2017NE800015

## SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 343003

Número do Contrato: 1/2016.  
Processo: 01494000589201599.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 11873594000161. Contratado: ARE SERVICOS LTDA. - ME - .Objeto: Fica alterada a vigência, constante na cláusula Décima Sexta do contrato, originalmente celebrado em 03 de março de 2016, com fundamento no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 republicada, ficando acordado entre as partes o prazo de 12 (doze) meses, com início em 07 de março de 2017 e término em 06 de março de 2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 07/03/2017 a 06/03/2018. Data de Assinatura: 23/02/2017.

(SICON - 07/03/2017) 343026-40401-2017NE800015

## AVISOS DE SUSPENSÃO

Nº 3/2017  
SUSPENSÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 20/2014 Processo: 01494.000484/2014-59. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. Contratado: GRAU Grupo de Arquitetura e Urbanismo LTDA. CNPJ: 04.561.375/0001-81. Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DOS CASARÕES LOCALIZADOS NA RUA DA ESTRELA Nº 585 E RUA DA SAÚDE Nº 49, RUA DA PALMA Nº 445 E Nº 459, E PRAÇA ANTÔNIO LOBO, Nº 34 NO CENTRO DE SÃO LUÍS- MA. Suspender o prazo do contrato com base no Inciso VI do §1º do art. 57 da lei 8.666/93. Data de Suspensão: 12/01/2017, Data da Assinatura: 12/01/2017, Assinatura: Maurício Abreu Itapary.